



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 9570053 - CPER-CPODJ

SEI!TJPR Nº 0050029-12.2022.8.16.6000
SEI!DOC Nº 9570053

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, realizada entre os dias 27 a 29 de junho de 2023. Na data supra, em ambiente virtual de votação, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador TELMO CHEREM, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) RENATO BRAGA BETTEGA, ÂNGELA KHURY, LUIZ ANTONIO BARRY, RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA, ROGÉRIO ETZEL, NAOR R. DE MACEDO NETO e ANDREI DE OLIVEIRA RECH. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Geovani Barbosa Valente, foram abertos os trabalhos.

JULGAMENTOS – **(1) Protocolo SEI!TJPR Nº 0057415-59.2023.8.16.6000** - Relator DES. RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA - *DECISÃO: a Comissão, à UNANIMIDADE de votos, manifestou-se pelo acolhimento da proposta apresentada, para o fim de acrescentar o § 4º ao art. 84 da Lei Estadual no 14.277/2003 (CODJ), na forma da Minuta de Anteprojeto de Lei que ora se apresenta, nos termos do voto do Relator.*

(2) Protocolo SEI!TJPR Nº 0040983-96.2022.8.16.6000 - Relator DES. LUIZ ANTONIO BARRY - *DECISÃO: a Comissão, à UNANIMIDADE de votos, manifestou-se pelo acolhimento do pedido de criação e instalação de um “posto avançado” no Município de Porto Vitória, pertencente a Comarca de União da Vitória, nos termos do voto do Relator.*

Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Geovani Barbosa Valente, secretário da Comissão Permanente de Organização e Divisão Judiciárias, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Telmo Cherem, Desembargador**, em 19/09/2023, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANI BARBOSA VALENTE, Integrante de Comissão Permanente**, em 19/09/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **9570053** e o código CRC **5EA6BFEA**.

